

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 2577-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **26 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Professor para ministrar curso**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação direta para ministrar curso. – Temporada 2024</b></p> <p>O curso será no formato EAD distribuído entre 250 cursistas no período da manhã e 250 cursistas no período da tarde. O conteúdo do curso estará voltado ao período</p> <p>O programa do curso está organizado da seguinte forma:</p> <p>1-A pré-história da ópera em Florença. O nascimento da ópera. O período barroco na França e na Itália.</p> <p>2-Do classicismo ao romantismo.</p> <p>3-Verdi e Wagner. As Escolas Nacionais. Scapigliatura e Pós-Romantismo. Verismo. A chegada do século XX.</p> <p>4- Vozes Femininas</p>

**Condições Comerciais**

<p style="text-align: center;"><b>1. Condições comerciais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento</li><li>• Impostos e taxas incidentes</li><li>• Prazo de Validade do produto/serviço</li><li>• Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>2. Condições gerais da proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo de entrega (dias úteis)</li><li>• Prazo de validade da proposta</li><li>• Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)</li></ul>
--

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7212



Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

